



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 095/2017 e Decreto 405/2018

ANO V

TERÇA, 31 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO 717/2023

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 807/2023 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.	2
DECRETO Nº 808/2023 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.	2
DECRETO Nº. 809/2023 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.	2
DECRETO Nº 810/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.	3
PORTARIA Nº080/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.	3
PORTARIA Nº081/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.	4
PORTARIA Nº. 082/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.	4
PORTARIA Nº. 083/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.	4
PORTARIA Nº. 084/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.	5
PORTARIA Nº. 085/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.	5
PORTARIA Nº 086/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.	6
PORTARIA Nº 087/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.	6
PORTARIA Nº.088/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.	6
PORTARIA Nº.089/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.	6
PORTARIA Nº.090/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.	7
PORTARIA Nº.091/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.	7
PORTARIA Nº.092/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.	7
PORTARIA Nº.093/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.	8
► Secretaria Municipal de Educação	8
RATIFICAÇÃO DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023	8
EDITAL 010/2022 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS QUE COMPÕEM A 1ª FASE:	8
► Secretaria de Municipal de Saúde	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023	9
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023	10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023	10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023	10
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023	11
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023	11
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023	11
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023	12
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023	13
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO 01/2023	13
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO 02/2023	13
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO 03/2023	13
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO 04/2023	14
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO 05/2023	14
ERRATA EXTRATO DO CONTRATO 06/2023	14

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 807/2023 DE 25 DE JANEIRO DE 2023.**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **COMERCIAL C&C**, inscrita no CNPJ Nº 09.632.991/0001-08, sediada na Rua da Matriz nº 61, na cidade de Itaporã do Tocantins - TO, PROCESSO Nº 169/2023, dispensa nº 01/2023.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$: 47.644,48 (QUARENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), com a finalidade de **AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS-TO E SEUS DEPARTAMENTOS AFINS.**

Art. 3 A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.

Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 25 dias de novembro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 808/2023 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: empresa **BSS SERVICOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, nome fantasia BSS ASSESSORIA, CNPJ nº 26.701.423/0001-22, PROCESSO Nº 187/2023, dispensa nº 01/2023.

Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$: 52.600,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), com a finalidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO.**

Art. 3 A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.

Art. 4º Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 30 dias de janeiro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 809/2023 DE 30 DE JANEIRO DE 2023.**“DECRETA A INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA”**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 238/2023;

CONSIDERANDO que o Município de Itaporã do

Tocantins /TO não dispõe de procuradoria jurídica;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 04 do Conselho Federal da OAB;

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 - Sepúlveda da Pertence e AP 348 - Eros Grau.

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo 238/2023;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a consultoria e assessoria jurídica para o patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO a notória especialização do pela empresa: **CIPRIANO CARVALHO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 31.299.541/0001-96, na área pública municipal;

CONSIDERANDO o teor da RECOMENDAÇÃO Nº 36, DE 14 DE JUNHO DE 2016 do CNMP;

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é tabelado pela OAB/TO;

CONSIDERANDO a urgência na contratação de advogado tendo em vista ser indispensável para análise dos processos, especialmente os licitatórios;

CONSIDERANDO que existem muitas ações judiciais com prazo para defesa;

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório, inexigibilidade 01/2023 para a contratação de serviços advocatícios do escritório empresa: **CIPRIANO CARVALHO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 31.299.541/0001-96, conforme proposta apresentada em Carta Proposta, no valor Total R\$: 14.000,00 (quatorze mil reais) durante o período de 12 meses, totalizando o Valor Global de R\$: 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, Itaporã do Tocantins - TO, 30 dias do mês de janeiro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 810/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL, E LUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da criança. **GABRIELLY CIPRIANO COIMBRA** filha do servidor público municipal Sr. Ronan Cipriano de Sousa.

CONSIDERANDO que trata-se de um membro da família Itaporanense e com convivência consolidada segundo os laços da solidariedade cristã quando aqui residiu; e em respeito à sua memória e a dor dos seus familiares e amigos;

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado feriado e luto para todos os órgãos públicos: Municipal, Legislativo e Estadual existentes neste município, no dia 31/01/2023.

Art. 2º - O feriado a que se refere no "caput" deste decreto abrangendo todas as repartições públicas, dar-se devido ao falecimento da criança. **GABRIELLY CIPRIANO COIMBRA**, ocorrido na data de 30/01/2023, em Itaporã do Tocantins -TO.

Art. 3º - O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais da Secretaria de Saúde nos atendimentos emergenciais, setor de Obras, transportes e nos serviços de limpeza pública.

Art. 4º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº080/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

"Concede Adicional noturno ao servidor que especifica e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a

Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora com acréscimo de adicional noturno, exerce a Função de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o previsto no Art.85 Parágrafo único da Lei Municipal nº 001/2005, de 18 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANDRÉIA CANDIDA FARIA**, contrato nº 017/2023, adicional Noturno de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir do dia 02 de Janeiro de 2023, período de vigência do contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins - TO, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº081/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Adicional noturno ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a servidora com acréscimo de adicional noturno, exerce a Função de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o previsto no Art.85 Parágrafo único da Lei Municipal nº 001/2005, de 18 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **WÂNDIA GOMES SALES**, contrato nº 019/2023, adicional Noturno de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir do dia 02 de Janeiro de 2023, período de vigência do contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins - TO, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 082/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor exerce atividade em locais insalubres, ou em risco de vida;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 83 da Lei Municipal nº 001/2005, de 18 de janeiro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora municipal **Sr.ª MARIANA ALVES PEREIRA** contrato nº 16/2023 adicional de insalubridade em percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, de “Técnica de Enfermagem”, a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 083/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL POR INCENTIVO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

Considerando a autorização legal para a concessão de gratificação por “Adicional de Incentivo Funcional” prevista no Estatuto dos Servidores Municipais, no inciso VIII, do artigo 75.

Considerando que a qualidade do serviço público pode ser aprimorada por demandas extrínsecas de

contribuição, diligenciadas diretamente em nome da atividade oficial.

Considerando as possibilidades de incentivo funcional visando diretamente a conquista de valores e ações voltadas à finalidade de êxito da atividade administrativa na área da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANDRÉIA CANDIDA FARIA** matrícula: contrato nº 017/2023 adicional por incentivo funcional de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, no período de vigência do contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, Itaporã do Tocantins - TO, 31 de Janeiro de 2023.

Publique-se e divulgue-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 084/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL POR INCENTIVO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

Considerando a autorização legal para a concessão de gratificação por "Adicional de Incentivo Funcional" prevista no Estatuto dos Servidores Municipais, no inciso VIII, do artigo 75.

Considerando que a qualidade do serviço público pode ser aprimorada por demandas extrínsecas de contribuição, diligenciadas diretamente em nome da atividade oficial.

Considerando as possibilidades de incentivo funcional visando diretamente a conquista de valores e ações voltadas à finalidade de êxito da atividade administrativa na área da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **WÂNDIA GOMES SALES**, contrato nº 019/2023 adicional por incentivo funcional de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, no período de vigência do contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, Itaporã do Tocantins - TO, 31 de Janeiro de 2023.

Publique-se e divulgue-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 085/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

CONCEDE ADICIONAL POR INCENTIVO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

Considerando a autorização legal para a concessão de gratificação por "Adicional de Incentivo Funcional" prevista no Estatuto dos Servidores Municipais, no inciso VIII, do artigo 75.

Considerando que a qualidade do serviço público pode ser aprimorada por demandas extrínsecas de contribuição, diligenciadas diretamente em nome da atividade oficial.

Considerando as possibilidades de incentivo funcional visando diretamente a conquista de valores e ações voltadas à finalidade de êxito da atividade administrativa na área da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIANA ALVES PEREIRA**, contrato nº 016/2023 adicional por incentivo funcional de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, no período de vigência do contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, Itaporã do Tocantins - TO, 31 de Janeiro de 2023.

Publique-se e divulgue-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 086/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor gratificado exerce, além da função de Técnico de Enfermagem, desempenha a função de acompanhar pacientes transferidos para cidades de referência em outro município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ANDRÉIA CANDIDA FARIA** contrato nº 017/2023 gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor gratificado exerce, além da função de Técnico de Enfermagem, desempenha a função de acompanhar pacientes transferidos para cidades de referência em outro município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **WÂNDIA GOMES SALES** contrato nº 019/2023 gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.088/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor gratificado, atende as necessidades excepcionais no transporte de urgência e emergência de pacientes transferidos para as cidades de referência em outro município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ALTEMAR DE SOUSA SANTOS**, contrato nº 018/2023 gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de 02 de janeiro de 2023, no período de vigência do contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.089/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei

Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor gratificado, atende as necessidades excepcionais no transporte de urgência e emergência de pacientes transferidos para as cidades de referência em outro município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCOS ROBERTO DE CASTRO**, contrato nº 024/2023 gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de 02 de janeiro de 2023, no período de vigência do contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.090/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Adicional por serviço noturno ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor com acréscimo de adicional noturno, exerce a função noturnamente e atende as necessidades excepcionais no transporte de urgência e emergência de pacientes transferidos para as cidades de referência em outro município.

CONSIDERANDO o previsto no Art.85 Parágrafo único da Lei Municipal nº 001/2005, de 18 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor **ALTEMAR DE SOUSA SANTOS**, contrato nº 018/2023, adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de 02 de Janeiro de 2023, no período de vigência do contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins - TO, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.091/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Adicional por serviço noturno ao servidor que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor com acréscimo de adicional noturno, exerce a função noturnamente e atende as necessidades excepcionais no transporte de urgência e emergência de pacientes transferidos para as cidades de referência em outro município.

CONSIDERANDO o previsto no Art.85 Parágrafo único da Lei Municipal nº 001/2005, de 18 de Janeiro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao senhor **MARCOS ROBERTO DE CASTRO**, contrato nº 024/2023, adicional de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de 02 de Janeiro de 2023, no período de vigência do contrato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins - TO, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.092/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR NA FUNÇÃO QUE DETERMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de ter um responsável pela Coordenadoria da Atenção Básica;

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a gestão e a experiência da servidora indicada;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **KEILY DOS SANTOS**, contrato nº 091/2022 para atuar, como **COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA** junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência à servidora.

Publique-se. Registre-se, inclusive na pasta da servidora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins - TO, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.093/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o servidor gratificado exerce, além da função de Enfermeira, atua como coordenadora da Atenção Básica.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **KEILY DOS SANTOS**, contrato nº 091/2022 gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento do cargo que ocupa, a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2023.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 187/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**

Venho **RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº 01/2023, fundamentada no artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA E PEDAGÓGICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS/TO PELO PERÍODO DE 9 (NOVE) MESES**, a ser prestado pela empresa **BSS SERVICOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI**, nome fantasia BSS ASSESSORIA, CNPJ nº 26.701.423/0001-22, endereço Av Nona Avenida, nº 500, Quadra J, Lote 03, Sala 05, Setor Leste Universitário, CEP 74.603-010, endereço eletrônico pentagonoassessoria@gmail.com, telefone (62) 3941-3556 / (62) 3941-3557, Goiânia, Estado de Goiás.

O preço está compatível com o valor do mercado, com o VALOR TOTAL DE **R\$ 52.600,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)**.

Determino que proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EDITAL 010/2022**

Processo Seletivo Simplificado para eleição de Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Itaporã do Tocantins - TO;

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS QUE COMPÕEM A 1ª FASE:

ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO/GESTÃO - NF - 1	
NOME DA CANDIDATA	NOTA DA ETAPA
GERCILENE RODRIGUES DE SOUSA	9.7

ANÁLISE CURRICULAR - NF - 2	
NOME DA CANDIDATA	NOTA DA ETAPA
GERCILENE RODRIGUES DE SOUSA	4.2

ENTREVISTA	
NOME DA CANDIDATA	NOTA DA ETAPA
GERCILENE RODRIGUES DE SOUSA	97.5

FÓRMULA: $NF = \frac{NF1 + NF2 + NF3}{3} = > 7.0$

3

NF= $\frac{97 + 42 + 97.5}{3} = 78.83$

3

Comissão Eleitoral

Íres Souza Macêdo

Maria da Conceição Pereira dos Santos Fernandes

Maria Marlúcia da Silva Rabelo

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 11.231.139/0001-62

CONTRATADO: ALTEMAR DE SOUSA SANTOS

CPF: 015.170.731-62

OBJETO: Prestação de serviços de Motorista de Veículo, no período de 02/01/2023 a 31/12/2023, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 15.624,00 (quinze mil e seiscentos e vinte e quatro reais)

VALOR MENSAL: R\$1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)

PRAZO: 02/01/2023 a 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 171/2022 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESA:

ORGÃO: Fundo Municipal de Saúde de Itaporã

SETOR: Manutenção do Pronto Atendimento

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.302.0026.2.021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36

CONTRATO FIRMADO EM: 02/01/2023

Itaporã do Tocantins - TO, 27 de janeiro de 2023.

ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA

Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 11.231.139/0001-62

CONTRATADO: EVA DA SILVA OLIVEIRA FERREIRA

CPF: 013.645.821-12

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 02/01/2023 a 31/12/2023, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 15.624,00 (quinze mil e seiscentos e vinte e quatro reais)

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)

PRAZO: 02/01/2023 a 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº LEI MUNICIPAL Nº 171/2022 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESA:

ORGÃO: Fundo Municipal de Saúde de Itaporã

SETOR: Pronto Atendimento

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.302.0026.2.021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36

CONTRATO FIRMADO EM: 02/01/2023

Itaporã do Tocantins - TO, 27 de Janeiro de 2023.

ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA

Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 11.231.139/0001-62

CONTRATADO: FABIULA PEREIRA DA CRUZ

CPF: 047.525.391-44

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 02/01/2023 a 31/12/2023, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$15.624,00 (quinze mil e seiscentos e vinte e quatro reais)

VALOR MENSAL: R\$1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)

PRAZO: 02/01/2023 a 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 171/2022 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESA:

ORGÃO: Fundo Municipal de Saúde de Itaporã

SETOR: Programa de Saúde da Família – Unidade Básica de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.301.0027.2.083

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36

CONTRATO FIRMADO EM: 02/01/2023

Itaporã do Tocantins - TO, 27 de Janeiro de 2023.

ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 11.231.139/0001-62

CONTRATADO: ZENETE PEREIRA GOMES DA SILVA

CPF: 005.260.711-92

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 02/01/2023 a 31/12/2023, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 15.624,00 (quinze mil e seiscentos e vinte e quatro reais)

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)

PRAZO: 02/01/2023 a 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº LEI MUNICIPAL Nº 171/2022 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESA:

ORGÃO: Fundo Municipal de Saúde de Itaporã

SETOR: Pronto Atendimento

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.302.0026.2.021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36

CONTRATO FIRMADO EM: 02/01/2023

Itaporã do Tocantins - TO, 27 de Janeiro de 2023.

ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2023**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 11.231.139/0001-62

CONTRATADO: MARIANA ALVES PEREIRA

CPF: 015.788.13-82

OBJETO: Prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, no período de 02/01/2023 a 31/12/2023, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$15.624,00 (quinze mil e seiscentos e vinte e quatro reais).

VALOR MENSAL: R\$1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais).

PRAZO: 02/01/2023 a 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº LEI MUNICIPAL Nº 171/2022 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESA:

ORGÃO: Fundo Municipal de Saúde de Itaporã

SETOR: Programa de Saúde da Família – Unidade Básica de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.301.0027.2.083

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36

CONTRATO FIRMADO EM: 02/01/2023

Itaporã do Tocantins - TO, 27 de Janeiro de 2023.

ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 11.231.139/0001-62

CONTRATADO: ANDRÉIA CÂNDIDA DE SOUSA FARIA

CPF: 789.191.422-20

OBJETO: Prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, no período de 02/01/2023 a 31/12/2023, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 15.624,00 (quinze mil e seiscentos e vinte e quatro reais)

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)

PRAZO: 02/01/2023 a 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº LEI MUNICIPAL Nº 171/2022 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESA:

ORGÃO: Fundo Municipal de Saúde de Itaporã

SETOR: Pronto Atendimento

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.302.0026.2.021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36

CONTRATO FIRMADO EM: 02/01/2023

Itaporã do Tocantins - TO, 27 de janeiro de 2023.

ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 11.231.139/0001-62

CONTRATADO: WANDIA GOMES SALES

CPF: 862.265.411-72

OBJETO: Prestação de serviços de Técnica de Enfermagem, no período de 02/01/2023 a 31/12/2023, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de

Saúde de Itaporã do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 15.624,00 (quinze mil e seiscentos e vinte e quatro reais).

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais).

PRAZO: 02/01/2023 a 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº LEI MUNICIPAL Nº 171/2022 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESA:

ORGÃO: Fundo Municipal de Saúde de Itaporã

SETOR: Pronto Atendimento

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.302.0026.2.021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36

CONTRATO FIRMADO EM: 02/01/2023

Itaporã do Tocantins - TO, 27 de janeiro de 2023.

ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 11.231.139/0001-62

CONTRATADO: GILVAN PEREIRA DE SOUSA

CPF: 011.194.691-39

OBJETO: Prestação de serviços de Vigia, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins, no período de 02/01/2023 a 31/12/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 15.624,00 (quinze mil e seiscentos e vinte e quatro reais)

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)

PRAZO: 02/01/2023 a 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº LEI MUNICIPAL Nº 171/2022 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESA:

ORGÃO: Fundo Municipal de Saúde de Itaporã

SETOR: Pronto Atendimento

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.302.0026.2.021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36

CONTRATO FIRMADO EM: 02/01/2023

Itaporã do Tocantins - TO, 27 de Janeiro de 2023.

ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA

Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO
TOCANTINS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 11.231.139/0001-62

CONTRATADO: MARIA JOSÉ DA SILVA

CPF: 807.994.771-68

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços
Gerais, no período de 02/01/2023 a 31/12/2023, visando
atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde
de Itaporã do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 15.624,00 (quinze mil e seiscentos
e vinte e quatro reais)

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e
dois reais)

PRAZO: 02/01/2023 a 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº LEI
MUNICIPAL Nº 171/2022 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE
DESPESA:**

ORGÃO: Fundo Municipal de Saúde de Itaporã

SETOR: Pronto Atendimento

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.302.0026.2.021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36

CONTRATO FIRMADO EM: 02/01/2023

Itaporã do Tocantins - TO, 27 de Janeiro de 2023.

ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA

Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO
TOCANTINS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 11.231.139/0001-62

CONTRATADO: DOMINGAS MARINHO DOS SANTOS

CPF: 050.905.261-41

OBJETO: Prestação de serviços de Auxiliar de Serviços
Gerais, no período de 02/01/2023 a 31/12/2023, visando
atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde
de Itaporã do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 15.624,00 (quinze mil e seiscentos
e vinte e quatro reais)

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e
dois reais)

PRAZO: 02/01/2023 a 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº LEI
MUNICIPAL Nº 171/2022 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE
DESPESA:**

ORGÃO: Fundo Municipal de Saúde de Itaporã

SETOR: Pronto Atendimento

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.302.0026.2.021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36

CONTRATO FIRMADO EM: 02/01/2023

Itaporã do Tocantins - TO, 27 de Janeiro de 2023.

ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA

Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO
TOCANTINS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 11.231.139/0001-62

CONTRATADO: GLENISSON DE SOUSA MILHOMEM

CPF: 040.604.641-71

OBJETO: Prestação de serviços de Vigia, visando
atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde
de Itaporã do Tocantins, no período de 02/01/2023 a
31/12/2023.

VALOR TOTAL: 15.624,00 (quinze mil e seiscentos e
vinte e quatro reais)

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e
dois reais)

PRAZO: 02/01/2023 a 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 171/2022 DE
16 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE
DESPESA:**

Gestão/Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Itaporã

Programa de Trabalho: Manutenção do Programa
Saúde

Classificação: 05.17.10.301.0027.2.083

Elemento Despesa: 3.3.90.36

CONTRATO FIRMADO EM: 02/01/2023

Itaporã do Tocantins - TO, 27 de janeiro de 2023.

ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA

Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO
TOCANTINS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 11.231.139/0001-62

CONTRATADO: MARCOS ROBERTO DE CASTRO

CPF: 024.455.871-07

OBJETO: Prestação de serviços de Motorista de Veículo,
no período de 02/01/2023 a 31/12/2023, visando
atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde
de Itaporã do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 15.624,00 (quinze mil e seiscentos
e vinte e quatro reais)

VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e
dois reais)

PRAZO: 02/01/2023 a 31/12/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 171/2022 DE
16 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE
DESPESA:**

ORGÃO: Fundo Municipal de Saúde de Itaporã

SETOR: Manutenção do Pronto Atendimento

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.302.0026.2.021

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36

CONTRATO FIRMADO EM: 02/01/2023

Itaporã do Tocantins - TO, 27 de janeiro de 2023.

ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA

Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO
TOCANTINS**

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO 01/2023

Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO** no Extrato do Contrato nº
01/2023, PUBLICADO NO DOEM ANO V - Edição
704/2023, PAGINA 3, TERÇA, 10 de janeiro de 2023,
comunica aos interessados que:

Onde-se lê:

OBJETO: VALOR TOTAL: R\$ 15.840,00 (quinze mil e
oitocentos e quarenta reais). VALOR MENSAL: R\$
1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais)

Leia-se:

OBJETO: VALOR TOTAL: R\$ 15.624,00 (quinze mil e
seiscentos e vinte e quatro reais). VALOR MENSAL: R\$
1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)

Itaporã do Tocantins - TO, 31 de janeiro de 2023.

JOSE REZENDE SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO
TOCANTINS**

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO 02/2023

Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO** no Extrato do Contrato nº
02/2023, PUBLICADO NO DOEM ANO V - Edição
704/2023, PAGINA 3, TERÇA, 10 de janeiro de 2023,
comunica aos interessados que:

Onde-se lê:

OBJETO: VALOR TOTAL: R\$ 15.840,00 (quinze mil e
oitocentos e quarenta reais). VALOR MENSAL: R\$
1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais)

Leia-se:

OBJETO: VALOR TOTAL: R\$ 15.624,00 (quinze mil e
seiscentos e vinte e quatro reais). VALOR MENSAL: R\$
1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)

Itaporã do Tocantins - TO, 31 de janeiro de 2023.

JOSE REZENDE SILVA

Prefeito Municipal
Contratante

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO
TOCANTINS**

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO 03/2023

Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO** no Extrato do Contrato nº
03/2023, PUBLICADO NO DOEM ANO V - Edição
704/2023, PAGINA 4, TERÇA, 10 de janeiro de 2023,
comunica aos interessados que:

Onde-se lê:

OBJETO: VALOR TOTAL: R\$ 15.840,00 (quinze mil e
oitocentos e quarenta reais). VALOR MENSAL: R\$
1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais)

Leia-se:

OBJETO: VALOR TOTAL: R\$ 15.624,00 (quinze mil e seiscentos e vinte e quatro reais). VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)

Itaporã do Tocantins - TO, 31 de janeiro de 2023.

JOSE REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**ERRATA EXTRATO DO CONTRATO 04/2023**

Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO** no Extrato do Contrato nº 04/2023, PUBLICADO NO DOEM ANO V - Edição 704/2023, PAGINA 4, TERÇA, 10 de janeiro de 2023, comunica aos interessados que:

Onde-se lê:

OBJETO: VALOR TOTAL: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais). VALOR MENSAL: R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais)

Leia-se:

OBJETO: VALOR TOTAL: R\$ 15.624,00 (quinze mil e seiscentos e vinte e quatro reais). VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)

Itaporã do Tocantins - TO, 31 de janeiro de 2023.

JOSE REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**ERRATA EXTRATO DO CONTRATO 05/2023**

Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO** no Extrato do Contrato nº 05/2023, PUBLICADO NO DOEM ANO V - Edição 704/2023, PAGINA 4/5, TERÇA, 10 de janeiro de 2023, comunica aos interessados que:

Onde-se lê:

OBJETO: VALOR TOTAL: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais). VALOR MENSAL: R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais)

Leia-se:

OBJETO: VALOR TOTAL: R\$ 15.624,00 (quinze mil e seiscentos e vinte e quatro reais). VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)

Itaporã do Tocantins - TO, 31 de janeiro de 2023.

JOSE REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS**ERRATA EXTRATO DO CONTRATO 06/2023**

Ante o **ERRO DE DIGITAÇÃO** no Extrato do Contrato nº 06/2023, PUBLICADO NO DOEM ANO V - Edição 704/2023, PAGINA 5, TERÇA, 10 de janeiro de 2023, comunica aos interessados que:

Onde-se lê:

OBJETO: VALOR TOTAL: R\$ 15.840,00 (quinze mil e oitocentos e quarenta reais). VALOR MENSAL: R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais)

Leia-se:

OBJETO: VALOR TOTAL: R\$ 15.624,00 (quinze mil e seiscentos e vinte e quatro reais). VALOR MENSAL: R\$ 1.302,00 (um mil e trezentos e dois reais)

Itaporã do Tocantins - TO, 31 de janeiro de 2023.

JOSE REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

Estado do Tocantins**Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins-TO**

Palácio Municipal Daniel Bispo de Sousa

Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13 - Centro

Itaporã do Tocantins-TO / CEP: 77.740-000

José Rezende Silva

Prefeito Municipal

Editado e Publicado por:

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**Newton Gomes Ferreira**

Secretário Municipal de Administração e Relações Institucionais

Diretor de Publicações

Celso Mendes Jacinto

Chefe de Governo

Coordenador de Publicações



Edição Cod.7172023-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 3699181540268672684-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil